

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE
RELATIVO À PROPOSTA DE PREÇO E
RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO,
OBJETO DO CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-
CV. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove horas** do dia **18 de setembro** de dois mil e vinte e seis, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **6.685-2026**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de alto padrão, com requinte e fino acabamento, destinadas à composição e ambientação do salão convencional que sediará reuniões institucionais, solenidades e demais eventos promovidos pelo Conselho Regional do Sesc/MA, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, sendo convidadas 03 (três) empresas. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que a Sra. Isadora Silva Sousa compareceu à sessão para representar a empresa **NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, porém a procuração apresentada estava com data de validade até 17/09/2026, anterior à data de recebimento dos envelopes e abertura da sessão, estando vencida, assim, o credenciamento não foi aceito, dessa forma, a empresa **NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA** não teve representante credenciado na sessão, e conforme subitem 4.6 (A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos.) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Bruno Max Aguiar Macedo Osterno da empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** e Sr. Francisco Alexandrino de Almeida Barbosa da empresa **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA**. Depois, a Coordenadora da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Coordenadora da Comissão de Licitação promoveu a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas, rubricou-as e informou que as empresas **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO**, **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA** e **NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA** cotaram todos os itens. Logo após, a Coordenadora da Comissão, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. Logo após, os representantes das empresas **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** e **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA** solicitaram cópia das propostas apresentadas pelas empresas no convite em epígrafe, e diante da solicitação, foi informado que as propostas serão encaminhadas posteriormente de forma digitalizada. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Coordenadora da Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das

